ATO 002: Edital Final de Análise de Requerimentos de Isenções

Após a apreciação de recurso(s), os requerimentos apresentados de forma tempestiva, tem o(s) seguinte(s) parecer(es) da Comissão de Avaliação:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
121	**MARCELO DE AGUIAR**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.3.1 do edital) devidamente preenchido e assinado.
159	**ARIEL COPETTI**	01 - BIBLIOTECÁRIO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
364	**LUIZ RICARDO SANT ANA DOS SANTOS**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – ilegíveis (Item 11.2.3 do edital), requerente não cumpre com o item 11.2.2 do edital, apresentando documentos de forma diversa à estabelecida em edital.
463	**WILLIAN CARLOS DA SILVA CORREIA**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.3.1 do edital) devidamente preenchido e assinado.
467	**DEBORA FLOR**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Além de não apresentar o requerimento de isenção (item 4.3.1 do edital) devidamente preenchido e assinado, requerente não comprova ter realizado pelo menos três doações no período dos doze meses anteriores a abertura do certame (Item 4.3.2 do edital).
469	**ANA CARLA DA SILVA**	02 - TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
583	**GABRIELA FABIULA BISOL DIAS**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), requerente não efetua o preenchimento COMPLETO do requerimento de isenção, como determinado pelo item 4.3.1 do edital e ainda efetua marcações incompatíveis com o pleito requerido.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
74	**LEONARDO IPAR GOBUS**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado.
96	**REGES ANTONIO DEON**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
99	**ANA CARLA MENEGUETTI**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta identificação e avaliação.
148	**MICHELI GORLIN DE ALMEIDA**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta identificação e avaliação (ILEGÍVEL).
176	**ARIADENE FRACARO**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Além de não apresentar o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado, também não apresenta nenhum comprovante da situação (Cartão REDOME).
185	**CRISTIAN TAFAREL MEDEIROS**	01 - BIBLIOTECÁRIO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
192	**ALISANDRA SIMAO**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
215	**MARCIO ALEX CARDOSO BELARDONY**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Requerente não apresenta o requerimento de isenção preenchido de forma COMPLETA, como determinado pelo item 4.4.1 do edital.
225	**GILVAN SPEROTTO**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à organizadora, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.

305	**LIDIA CRUZETTA MONTEIRO**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta identificação e avaliação.
331	**MARINA CARLA DE CARLI**	01 - BIBLIOTECÁRIO	**INDEFERIDO**	Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta identificação e avaliação (ILEGÍVEL).
342	**ROSANGELA MADELLA**	01 - BIBLIOTECÁRIO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
421	**PATRICIA DA SILVA MATTOS**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado.
476	**VANESSA ALVES TONETE OLIVEIRA**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
479	**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado.
527	**GILSON FERNANDES DE JESUS**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Requerente não apresenta o requerimento de isenção preenchido de forma COMPLETA, como determinado pelo item 4.3.1 do edital.
571	**YAN PLAKITKA LAVEZZO**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
624	**KARINE SPADOTTO**	01 - BIBLIOTECÁRIO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
634	**ANA CLAUDIA QUADROS**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Tipo de Isenção: **Trabalho em Pleito Eleitoral**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
269	**GRACIELI DE ABREU SIMPLICIO**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.5.1 do edital) devidamente preenchido e assinado.
311	**EDINA CASSIANE PADILHA**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
355	**WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta identificação e avaliação (ILEGÍVEL).
384	**CRISTIANO MARTINS**	03 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**	Além de não apresentar o requerimento de isenção (item 4.5.1 do edital) devidamente preenchido e assinado, também não apresenta nenhum comprovante da situação (Declaração ou Certidão de Trabalho em Pleito Eleitoral).

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob a possibilidade de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Extrato de Recursos (análise da Comissão de Avaliação):

Candidato: **305 -** Situação: **INDEFERIDO**
Detalhes: Impetrante escolhe apresentar fotos de celular (tortas, desfocadas e com partes ilegíveis) e não digitalizar documentos, não permitindo a correta avaliação do que se apresenta, descumprindo o que determina o item 11.2.3 do edital.

Candidato: **355 -** Situação: **INDEFERIDO**
Detalhes: Impetrante escolhe apresentar fotos de celular (tortas, desfocadas e com partes ilegíveis) e não digitalizar documentos, não permitindo a correta avaliação do que se apresenta, descumprindo o que determina o item 11.2.3 do edital. Em seus argumentos recursais esquece que o edital estabelece duas normas: o que apresentar (item 4.5.1 e 4.5.2) e como apresentar (item 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3), onde ambas as situações devem ser cumpridas. Também basicamente versam acerca de "poder escolher" quais itens do edital deve ou não seguir, apesar de não ter apresentado nenhuma impugnação aos itens do edital. Além disso, a digitalização é necessária – por isso é norma do edital – para fins de avaliação eletrônica de

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à organizadora, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.

documentos, onde são constatadas todas e quaisquer "alterações" porventura efetuadas. Situação impossível em uma foto, que naturalmente já contêm uma série de imperfeições, impossibilitando qualquer análise.

Candidato: **148 -** Situação: **INDEFERIDO**
Detalhes: Impetrante escolhe apresentar ilegíveis (tortas, desfocadas e totalmente ilegíveis), não permitindo a correta avaliação do que se apresenta, descumprindo o que determina o item 11.2.3 do edital. Na fase recursal, apesar do item 10.3.3 do edital já deixar claro que não se destina a apresentação de documentos, volta a apresentar documentos ilegíveis.

Candidato: **527 -** Situação: **INDEFERIDO**
Detalhes: Impetrante apresenta requerimento de inscrição preenchido de forma incompleta, sem informar nenhum dado acerca do cargo, apesar de obrigatório o preenchimento completo do requerimento de isenção. Na fase recursal, apesar do item 10.3.3 do edital já deixar claro que não se destina a apresentação de documentos, volta a apresentar documentos sem preenchimento completo.

São Lourenço do Oeste/SC, 24 de junho de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito do Município de São Lourenço do Oeste

JADER GABRIEL IORIS
Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à organizadora, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.